



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0348 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CINTIA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula **13399**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/12/2023 a 04/01/2024** conforme Processo n.º. **15833/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0349 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA DURAES DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula **15177**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/09/2023 a 02/10/2023** conforme Processo n.º. **12964/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0350 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **GIORGIA BARBARA FUNK ROCHA**, matrícula **14581**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/11/2023 a 02/12/2023** conforme Processo n.º. **15510/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0351 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **SHIRLEY ALVES DA CUNHA**, matrícula **13510**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2023 a 06/09/2023** conforme Processo n.º. **11300/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0352 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE MENDES CONCEIÇÃO DE AMORIM**, matrícula **14012**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2023 a 30/10/2023** conforme Processo n.º. **13917/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0353 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **GIOVANE BRAZ ABREU DA SILVA**, matrícula **2791**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/11/2023 a 08/12/2023** conforme Processo n.º. **15287/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0354 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CINTIA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula **13399**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/11/2023 a 07/12/2023** conforme Processo n.º. **15357/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0355 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE MENDES CONCEIÇÃO DE AMORIM**, matrícula **14012**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/11/2023 a 23/12/2023** conforme Processo n.º. **15459/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS